



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 579 /2023

Guaíba, 30 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 210/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 641/2022** apresentado pela **Vereador Alex Medeiros – PP**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a possibilidade de um estudo técnico para contratação de empresa especializada em software para criação de um aplicativo(App), para cadastrar transporte alternativo nos moldes dos existentes atualmente no mercado, exemplo UBER?

Informamos que a Diretoria de Governança Participativa e Ação Comunitária já esteve reunindo os grupos de motoristas de aplicativo do município em diferentes ocasiões, inclusive com a presença de grupos de outras cidades, que já experimentaram, a formatação de aplicativos próprios, como no município de Caxias do Sul. Porém os próprios grupos locais, ainda apresentaram dúvidas e questionamentos quanto a viabilidade econômica, justificando terem dúvidas se os usuários abririam mão dos aplicativos já consagrados, oriundos das big techs para migrar para algo ainda experimental, e talvez com demanda muito reduzida.

REQ 641/2022 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022837 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 95CBCD46D01E96B6301B202313B566840





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Porém a Diretoria de Governança Participativa e Ação Comunitária ainda mantém o canal de diálogo aberto, e confia no trabalhadores e trabalhadoras motoristas de aplicativo como protagonistas de qualquer mudança no setor, sendo toda e qualquer decisão oriunda da categoria aquilo que será por parte do executivo municipal implementado, caso seja esse o desejo da classe.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 641/2022 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022837 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 95CBCD46D01E96B6301B202313B566840

